

Deliberação CBH Rio das Velhas nº XX, de XX de XX de 2023

Altera a DN CBH rio das Velhas nº 09, de 28 de outubro de 2021 e aprova a gestão compartilhada da UTE Picão entre os subcomitês Santo Antônio e Maquiné e Bicudo.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na DN CBH Rio das Velhas nº 02, de 31 de agosto de 2004, alterada pela DN CBH Rio das Velhas nº 01, de 20 de março de 2009 e regulamentada pela DN nº 02, de 20 de março de 2009;

Considerando que a Lei Federal nº 9.433/97 e a Lei Estadual nº 13.199/99 instituem que a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades;

Considerando a DN CBH Rio das Velhas nº 01, de 09 de fevereiro de 2012 que define as Unidades Territoriais Estratégicas – UTE, da bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, com seus respectivos limites geográficos;

Considerando que os Subcomitês são formas organizacionais regionais consultivas e propositivas ao Comitê, com atuação nas Unidades Territoriais Estratégicas da bacia hidrográfica do Rio das Velhas.

Considerando a DN CBH Rio das Velhas nº 24, de 07 de novembro de 2022 que institui o subcomitê da bacia hidrográfica do rio Pardo na UTE rio Pardo;

Considerando que após a reunião ordinária, realizada em 03 de novembro de 2022, a Diretoria do CBH rio das Velhas encaminhou para avaliação da CTIL a proposta de gestão compartilhada da UTE rio Picão entre os subcomitês Santo Antonio Maquiné e Rio Bicudo, conforme anexo I;

Considerando o resultado da reunião ordinária da CTIL do CBH Rio das Velhas, realizada em 06 de fevereiro de 2023;

Delibera:

Art. 1º Ficam definidos os Subcomitês da bacia hidrográfica do rio das Velhas, atualmente criados e em funcionamento, além dos seus respectivos territórios, conforme Anexo II desta Deliberação.

§1º Poderão ser criados novos subcomitês, desde que observado o disposto na DN CBH Rio das Velhas nº 02, de 31 de agosto de 2004, alterada pela DN CBH Rio das Velhas nº 01, de 20 de março de 2009 e regulamentada pela DN nº 02, de 20 de março de 2009.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do CBH Rio das Velhas.

Reunião realizada por meio de videoconferência no dia XX de XX de 2023

Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva
Presidenta do CBH Rio das Velhas

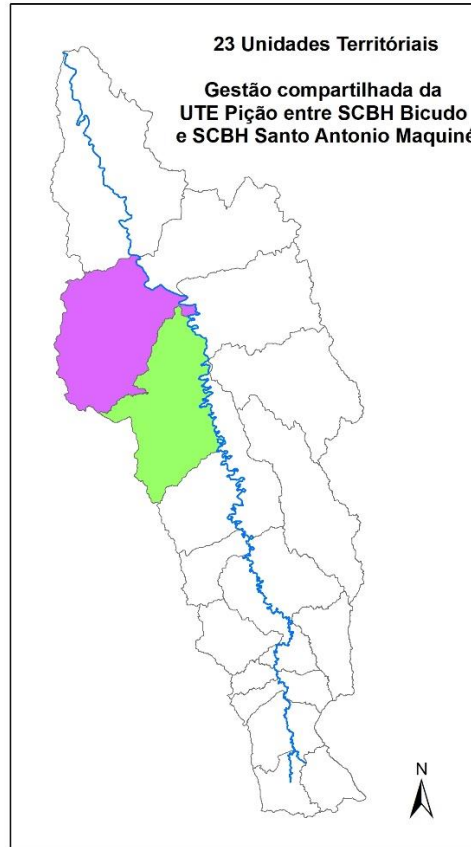
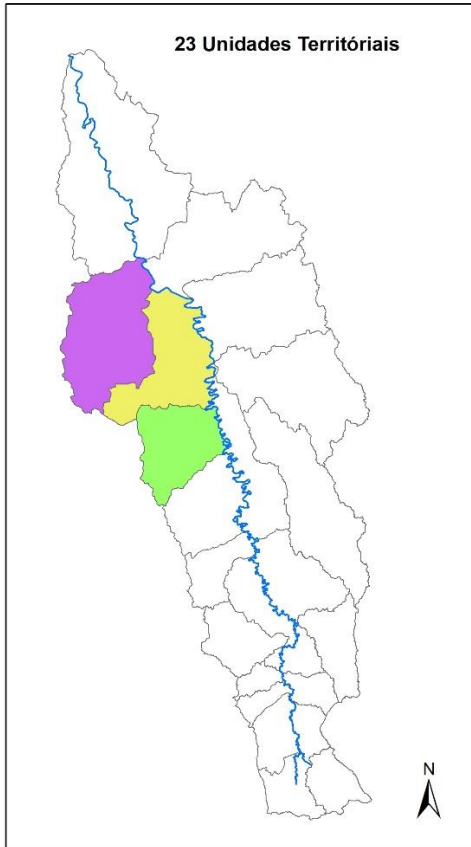


CBH Rio das Velhas

Comitê da Bacia
Hidrográfica
do Rio das Velhas

Rua dos Carijós, 150 - 10º andar - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

ANEXO I – MAPAS



Legenda

- Unidades_Territoriais
- SCBH Rio Bicudo
- SCBH Santo Antônio/Maquiné
- UTE Ribeirão Picão

Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum vertical: Imbituba, SC
Datum Horizontal: Sirgas 2000
Fuso 23 Sul

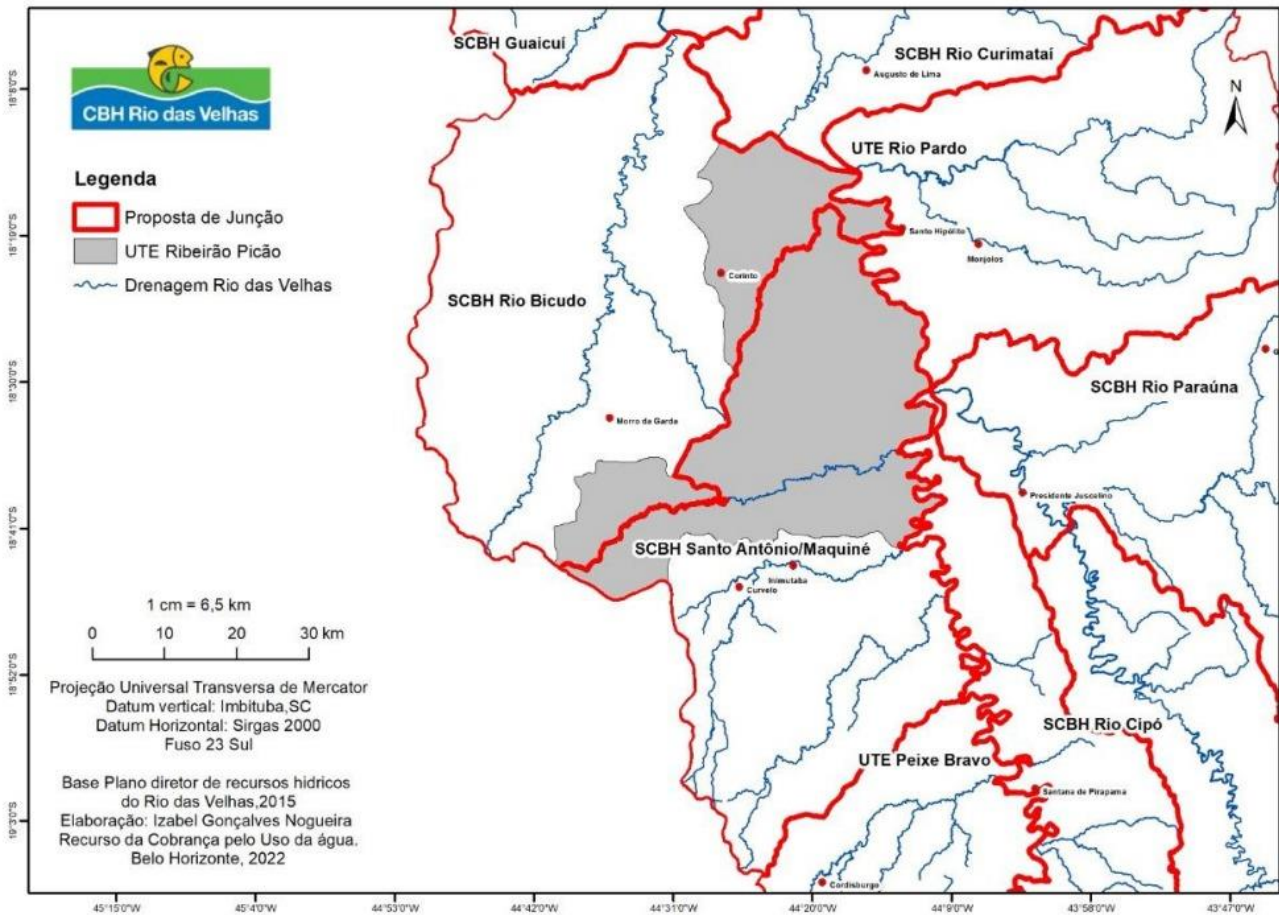
Base Plano diretor de recursos hídricos
do Rio das Velhas, 2015
Elaboração: Izabel Gonçalves Nogueira
Recurso da Cobrança pelo Uso da água.
Belo Horizonte, 2022



CBH Rio das Velhas

Comitê da Bacia
Hidrográfica
do Rio das Velhas

Rua dos Carijós, 150 - 10º andar - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br





CBH Rio das Velhas

**Comitê da Bacia
Hidrográfica
do Rio das Velhas**

Rua dos Carijós, 150 - 10º andar - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

ANEXO II – SUBCOMITÊS E TERRITÓRIOS

SCBH	TERRITÓRIO
Nascentes	Itabirito e Ouro Preto.
Rio Itabirito	Itabirito, Ouro Preto e Rio Acima.
Águas da Moeda	Itabirito, Nova Lima, Raposos, Rio Acima e Sabará.
Águas do Gandarela	Caeté, Itabirito, Nova Lima, Raposos e Rio Acima.
Ribeirão Caeté-Sabará	Caeté, Raposos, Sabará e Santa Luzia.
Ribeirão Arrudas	Belo Horizonte, Contagem e Sabará.
Ribeirão Onça	Belo Horizonte e Contagem.
Poderoso Vermelho	Sabará, Santa Luzia e Taquaraçu de Minas.
Ribeirão da Mata	Capim Branco, Confins, Esmeraldas, Lagoa Santa, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, São José da Lapa e Vespasiano.
Rio Taquaraçu	Caeté, Nova União, Taquaraçu de Minas, Santa Luzia e Jaboticatubas.
Carste	Confins, Funilândia, Lagoa Santa, Matozinhos, Pedro Leopoldo e Prudente de Moraes.
Ribeirão Jequitibá	Capim Branco, Funilândia, Jequitibá, Prudente de Moraes e Sete Lagoas.
Santo Antônio-Maquiné	Curvelo e Inimutaba.
Rio Cipó	Baldim, Congonhas do Norte, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama e Santana do Riacho.
Rio Paraúna	Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Datas, Gouveia, Monjolos, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santana de Pirapama e Santo Hipólito.
Rio Curimataí	Augusto de Lima, Buenópolis e Joaquim Felício.
Rio Bicudo	Corinto, Morro da Garça e Santo Hipólito.
Guaicuí	Corinto, Lassance, Pirapora e Várzea da Palma.
Rio Pardo	Augusto de Lima, Buenópolis, Diamantina, Gouveia, Monjolos e Santo Hipólito.